

# ORSUB - LISTA DE VERIFICAÇÃO DE TRANSPORTE

INSPEÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

Revisão IV  
Jan/2017



LOCAL:

OP:

Data e  
Hora:

Agendamento

CIA:

Transportador/  
Revendedor:

PLACAS:

MOTORISTA:

R3:

Itens para verificação para habilitação do carregamento/descarga

Os itens estão em condições?

ATENÇÃO: qualquer item abaixo assinalado como "NÃO" impede o carregamento

SIM

NÃO

DECLARAÇÕES

DOCUMENTAÇÃO		SIM	NÃO	DECLARAÇÕES
DOCUMENTAÇÃO	01) Certificado de Verificação de veículos tanque rodoviário/Aferição [Toco/Truck/Carreta 1 e 2]			Carro-tanque e motorista possuem toda a <b>Documentação</b> exigida por Lei e a mesma <b>está dentro da validade</b> .
	02) Certificado de Inspeção p/ transporte de Produtos Perigosos-CIPP [Toco/Truck/Carreta 1 e 2]			
	03) Certificado de Inspeção Veicular - CIV [Toco/Truck/Cavalo/Carreta 1 e 2]			
	04) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV [Toco/Truck/Cavalo/Carreta 1 e 2]			
	05) Licença de Operação da Transportadora [Licença Ambiental] e RNTRC [quando aplicável]			
	06) O motorista possui <b>Curso de NR-20 e NR-35</b> na validade.			
	07) O motorista possui <b>Habilitação para transporte de produtos perigosos [MOPP]</b>			
	08) Carteira Nacional de Habilitação [CNH] <b>válida e compatível com veículo conduzido.</b>			
	09) Ficha de emergência e envelope do(s) produto(s) carregado(s) (Preencher após carregamento)			
CONDIÇÕES DO VEÍCULO	10) Todos os parafusos das rodas, pneus e estepe em bom estado (com sulcos mínimos <b>TWI &gt;= 1,6mm</b> )			<b>A transportadora declara que:</b> 1) Observarão as Normas do Decreto n.º 96.044 de 18 de maio de 1988, e demais legislações pertinentes para o carregamento e transporte; 2) Atenderão o cumprimento das Resoluções N° 420 de 12/02/2004 e 701 de 25/08/2004, da ANTT durante o transporte; 3) A Transportadora/Posto de Combustível manifesta a concordância com a participação do motorista nas operações de carregamento, descarregamento e transbordo de carga; 4) O motorista concorda em efetuar as operações de carregamento, descarregamento e transbordo de carga.
	11) Faróis (faróis alto e baixo), Setas, Pisca alerta, Lanternas, Luzes de freio, Luzes de marcha ré com sinal sonoro obrigatório, Buzina, Limpador de pára-brisas em perfeito estado de funcionamento.			
	12) Emissões (fumaça preta) dentro dos limites estipulados pela legislação vigente. Portaria 85/1996 IBAMA (Escala de Ringelman)			
	13) Fiação elétrica em dutos metálicos ou de PVC (isolamento perfeito e bateria isolada)			
	14) Integridade dos espelhos retrovisores externos e internos			
	15) Cinto de segurança de três pontos			
	16) Operacionalidade da Chave geral (blindada com L/D ligado no pólo positivo da bateria)			
	17) Pala de proteção interna (contra o sol) para o motorista			
	18) Chave de rodas, triângulo e macaco			
	19) Cronotacógrafo ou controlador eletrônico ( <b>com certificado de aferição dentro da validade</b> )			
20) Extintores de incêndio (cabine/externos) <b>exigidos por Lei, na validade e em condição de uso.</b>				
EPI's	21) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme NBR-9735 e NR-06 (vide verso)			
KIT	22) Equipamentos de emergência conforme norma <b>NBR-9735</b> (vide verso)			
CONDIÇÕES DO TANQUE/CARRETA	23) 2 pontos de aterramento, instalados em cada lateral do tanque, fixados por solda ou parafuso, isento de pintura e corrosão			
	24) Os produtos a serem carregados são compatíveis com os produtos carregados na viagem anterior e os tanques do CT encontram-se limpos internamente e isentos de remanescentes			
	25) Pára-choque traseiro, com altura máxima de 400 mm, faixas oblíquas nas cores vermelha e branca reflexivas.			
	26) Capacidade dos compartimentos demarcados no tanque			
	27) Juntas de vedação, válvulas, flanges, tampões limpos e sem vazamentos			
	28) Dispositivo de alívio de pressão e vácuo em perfeito funcionamento			
	29) Todas as saídas de produtos com pontos de lacração em bom estado e sem vazamento			
	30) Parte superior do tanque isenta de qualquer objeto estranho ( <b>NBR 7500</b> )			
	31) Painéis de segurança/rótulos de risco e nº ONU cfe.produto(s) a ser(em) carregado(s) no verso			
	32) Mangotes e conexões para descarga em perfeitas condições de uso e sem vazamentos			
	33) Possui faixas reflexivas no tanque de acordo com a Deliberação nº 30 do CONTRAN de 19/12/01			
	34) Número do telefone de emergência legível, Aspecto externo do CT em boas condições.			
	35) Escada de acesso e plataforma com piso antiderrapante junto a boca de carregamento			

RESPONSÁVEL PELA  
TRANSPORTADORA

Assinatura e Carimbo

Responsável pelo  
Transportador

REGISTRO DE DESVIO/MÉRITO (Para uso da operação do Terminal):

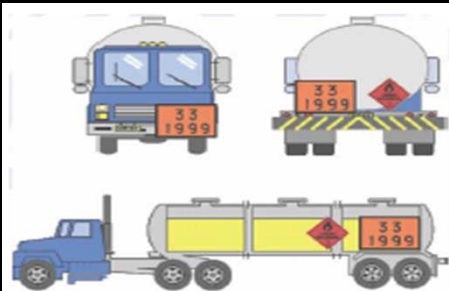
Carregamento  
concluído  
normalmente. Ct  
liberado para saída.

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO / MATRÍCULA

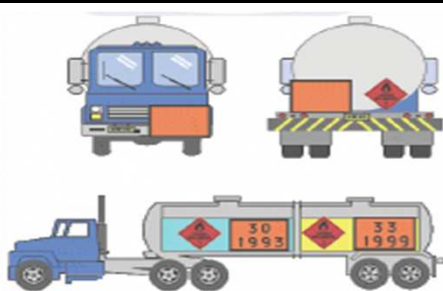
Visto operador

**ORSUB - LISTA DE VERIFICAÇÃO DE TRANSPORTE**  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO - Decreto 96044 - 18/05/88

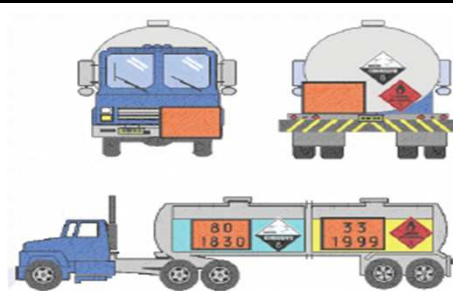
**APOSIÇÃO DO PAINEL DE SEGURANÇA E DO RÓTULO DE RISCO - NBR 7500**



Transporte de carga a granel de um único produto na mesma unidade de transporte



Transporte de carga a granel de mais de um produto perigoso de mesmo risco principal na mesma unidade de transporte



Transporte de carga a granel de mais de um produto perigoso de riscos principais diferentes na mesma unidade de transporte.

**RESOLUÇÃO ANP 44- ORIENTAÇÃO PARA AMOSTRAGEM**

REVENDEDOR FOB - AMOSTRAGEM NO CORREGAMENTO

AMOSTRAR TODOS OS COMPARTIMENTOS

AMOSTRAR APENAS OS COMPARTIMENTOS:

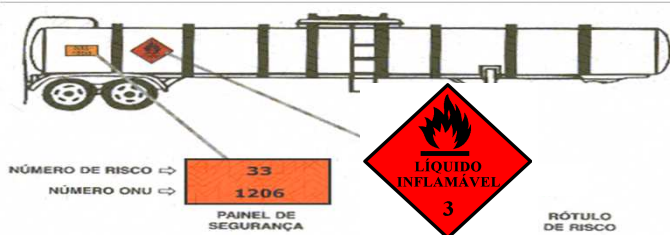
REVENDEDOR CIF - AMOSTRAGEM NA DESCARGA

CONSUMIDOR FINAL - NÃO APLICÁVEL

DISTRIBUIDORA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA/CARIMBO

**RÓTULOS DE RISCO**



**PRODUTO - Nº DA ONU / Nº de RISCO**

Gás Inflamável	Líquido Inflamável	Substância Diversas	Sólido Inflamável
GLP - 1075 / 23	Diesel - 1202 / 30	Óleo Comb. 1A E 3A - 3082 / 90	Enxofre solido comun - 1350 / 40
Propeno - 1077 / 23	Gasolina - 1203 / 33	CAP 50/70 - 3257 / 99	
	Petrosolve / Nafta - 1268 / 33	Óleo Combustível 7A - 3257 / 99	Enxofre fundido - 2448 / 41
	Solvente p/ Borracha - 1993 / 33		
	CM 30 / CR250 - 1999 / 30		

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - NBR-9735**

**BÁSICOS:**

**ATENÇÃO:** Todos os EPI's devem possuir CA (Certificado de Aprovação).

Luvas de PVC ou Nitrílica, Calçado de segurança (tipo botina), s/ biqueira de aço, Capacete c/ jugular, Óculos de segurança, modelo: ampla visão anti-respingo, lentes confeccionadas em policarbonato e anti-embaçantes, vedação total e tirante de elástico para ajuste (sem hastes)

**UNIFORME :**

Uniforme 100% em algodão natural em duas peças, camisa manga longa aberta na frente com botões, sem bolso na camisa e usada por dentro da calça

**ESPECÍFICOS:**

Cinto de segurança tipo para-quedista, com ajuste peitoral, na cintura e pernas, com extensor dorsal

Capacete c/ jugular, cinto de segurança p/ trabalho em altura é obrigatório nas baias de carregamento, qdo. acessar a parte superior do caminhão

**KIT DE EMERGÊNCIA - NBR-9735**

2 extintores, conforme legislação, 8 Kg (por composição, ou seja: sendo um bitrem, se necessário ao todo 4 extintores) com selo e recarga na validade, com fácil acesso, a uma distância segura do eixo, um de cada lado do CT, não devendo estarem próximos das válvulas de carregamentos e/ou descarga do carro-tanque

100m de fita para isolamento de área (largura mínima de 70mm). Para bi-trem, 200m de fita.

04 (quatro) placas auto-portantes de advertência (340mm X 470mm) com instrução "PERIGO AFASTE-SE"

04 (quatro) cones para sinalização da via nas cores laranja e branca refletiva.

06 (seis) dispositivos para sustentação de corda ou fita para isolamento do veículo. ( Podem ser : cones, tripés ou cavaletes ).

Lanterna média ou grande (intrinsecamente segura).

Jogo de ferramentas para reparos em situações de emergência (alicate universal, chave de fenda ou philips e chave de boca para desconexão de cabo de bateria)

02 (dois) calços: base superior = 150mm, largura = 200mm e altura = 150mm

**Aparelhos eletrônicos (celular, beep, etc), OBRIGATORIAMENTE DEVEM ESTAR DESLIGADOS na Base de Carregamento.**

PARA USO DA PORTARIA DO TERMINAL	Pneus estão OK ??	[ ] Sim [ ] Não	Crachá na validade ?	[ ] Sim [ ] Não
	Faróis e Lanternas OK ?	[ ] Sim [ ] Não	Extintores OK?	[ ] Sim [ ] Não
	Parabrisa Ok ?	[ ] Sim [ ] Não	<b>VISTO DO VIGILANTE</b>	
	Sem vazamento ?	[ ] Sim [ ] Não		

**REGISTRO DE OBSERVAÇÕES (Para uso da operação do Terminal):**

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO / MATRÍCULA

**NÃO SERÁ ACEITA NENHUMA RASURA NESTE DOCUMENTO. RECUSAR EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE**  
**IMPORTANTE: Este documento deverá vir preenchido com todos os campos de forma legível.**